

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos

DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

ETAPA 1

Prof^a Dr^a Marilde Terezinha Prado Santos

Gustavo Vieira Jodar - 769678 Isadora Delatore Francisco - 727794 Tiago Lucas Leal -760937 Samuel Henrique Ferreira Pereira - 769806

Introdução 1.1 Propósito	3
	3
1.2 Escopo do Produto	3
1.3 Visão Geral do Restante do Documento	3
Descrição Geral	3
2.1 Perspectiva do Produto	3
2.2 Funções do Produto	3
2.3 Características do Usuário	4
Requisitos	4
3.1. Requisitos funcionais	4
3.2. Requisitos do domínio	4

1. Introdução

1.1 Propósito

Este documento de requisitos visa elicitar todos os requisitos e especificações necessárias para a construção de um sistema de gerenciamento de corridas de táxi.

1.2 Escopo do Produto

O sistema desenvolvido tem como objetivo auxiliar nos processos de locação e gerenciamento de serviços de Rádio Táxi On-line tanto para conveniados quanto para não conveniados. O software permite ao usuário (passageiros e motoristas) uma melhor forma de solicitação de serviço e cobrança.

1.3 Visão Geral do Restante do Documento

Na seção 2, apresenta-se a descrição geral do sistema. Na seção 3, apresentam-se os requisitos funcionais e de domínio do sistema.

2. Descrição Geral

2.1 Perspectiva do Produto

O sistema é simples e intuitivo, visando a praticidade e agilidade na realização de tarefas, facilitando o trabalho dos funcionários da empresa Rádio Táxi Online.

2.2 Funções do Produto

As funções que o sistema possibilita são: realizar reserva de quartos, cadastrar e inscrever atividades fornecidas pelo hotel, fazer *check-in* e *check-out*, mudar os status dos quartos do hotel, abrir contas de pagamento, facilitar a comunicação entre os funcionários e gerar relatórios.

2.3 Características do Usuário

Os usuários do sistema são os funcionários da empresa Rádio Táxi On-line; os motoristas parceiros e as empresas conveniadas (que fazem uso do serviço de táxi). Nesse caso, eles possuirão acesso ao sistema mediante cadastro prévio no sistema com os dados que serão citados posteriormente na elaboração dos requisitos.

3. Requisitos

3.1. Requisitos funcionais

- **3.1.1** O sistema deve possibilitar o cadastro de empresas conveniadas, por meio dos dados: nome da empresa, código da empresa conveniada, CNPJ, endereço da empresa.
- **3.1.2** O sistema deve possibilitar a remoção e edição do cadastro de empresas conveniadas.
- **3.1.3** O sistema deve possibilitar o cadastro dos motoristas conveniados às empresas cadastradas, por meio dos dados: nome, CPF, RG, data de nascimento, endereço, contato de emergência (nome, telefone, parentesco), carteira de motorista com validade e categoria, estado civil e dados bancários (banco, agência, conta corrente).
- **3.1.4** O sistema deve possibilitar a remoção ou edição do cadastro dos motoristas conveniados às empresas cadastradas.
- **3.1.5** O sistema deve possibilitar o cadastro dos carros utilizados pela empresa Rádio Táxi, esse cadastro é feito através dos dados: marca, modelo, cor, placa, chassi, proprietário (podendo ser a própria Rádio Táxi ou motoristas parceiros).
- **3.1.6** O sistema deve possibilitar a edição e remoção do cadastro dos carros utilizados pela empresa Rádio Táxi.
- **3.1.7** O sistema deve ser capaz de cadastrar um boleto referente a uma corrida realizada, fornecido pelo passageiro, com os seguintes dados: nome da empresa conveniada, nome do passageiro, endereço de partida, endereço de chegada, valor da corrida, a data da corrida, horário de partida e horário de chegada (em caso de múltiplos destinos se refere ao horário do último destino).
- **3.1.8** O sistema deve ser capaz de lançar os boletos das corridas nas contas das empresas conveniadas e, no dia 30 de cada mês gerar uma fatura dos boletos do mês, com validade para o próximo dia 10. A fatura possuirá os dados: número da fatura, data de emissão, data de vencimento, nome da empresa conveniada, código da empresa

conveniada, CNPJ, endereço e uma lista com a data, número e valor do boleto de cada corrida daquele mês e o valor total da fatura.

3.2. Requisitos do domínio

- **3.2.1** O valor final da fatura é obtido através do somatório do valor das corridas, mais 2% sobre o valor total.
- **3.2.2** Decorridos 30 dias de atraso, as faturas não pagas são encaminhadas para cobrança e o serviço à conveniada é interrompido.
 - 3.2.3 Após o vencimento, as faturas sofrem acréscimo de 5%.
- **3.2.4** Decorridos 30 dias de atraso, as faturas não pagas são encaminhadas para cobrança e o serviço à conveniada é interrompido.